

**ATA DA 299ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte  
2 e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a DUCENTÉSIMA  
3 NONAGÉSIMA NONA reunião ordinária da Câmara de Fiscalização, com o Vice-  
4 presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes na  
5 reunião os Conselheiros: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, MÁRCIO  
6 HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, WALTER WILSON HENRIQUE DE  
7 SOUZA, VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE, AGNALDO BATISTA DA SILVA  
8 e FÁBIO FIRMINO CABRAL. JUSTIFICOU AUSÊNCIA O CONSELHEIRO:  
9 GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA.

10 I - EXPEDIENTE:

11 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três).**

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra à Conselheira VERONICA  
13 TRINDADE GOMES SCHULLE que relatou o processo **U - 2024/000191 – P. R. DA**  
14 **S.** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c  
15 com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Decisão:  
16 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer da Conselheira Relatora que votou da  
17 seguinte forma: Aplicação das seguintes penalidades: PENALIDADE DISCIPLINAR:  
18 Multa de duas anuidades, no valor unitário R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três  
19 reais), totalizando R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais). Alíneas "b" do art.  
20 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.  
21 1.709/2023.; O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro  
22 WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA que relatou os processos: **U -**  
23 **2024/000140 – E. J. D. DE M.** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art.  
24 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Decisão: APROVADO POR  
25 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou pela aplicação do artigo  
26 44 da Resolução CFC 1.603/2020 para arquivar o presente processo tendo em vista  
27 a verificação da regularização do fato infracional dentro do período regularmente  
28 definido para defesa. ; **U - 2024/000141 – P. S. A. DE M.** instaurado por infração  
29 aos seguintes dispositivos: Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Decisão:  
30 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou pela  
31 aplicação do artigo 44 da Resolução CFC 1.603/2020 para arquivar o presente  
32 processo tendo em vista a verificação da regularização do fato infracional dentro do  
33 período regularmente definido para defesa. ;

34 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
35 LIMA:

36 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
37 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
38 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
39 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
40 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **02 (dois)**

**ATA DA 299ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025.**

41 **2024/000192 A. A. C. E L. LTDA; 2025/000034 S. S. C. LTDA**

42 (c) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 08 (oito)**

43 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu processos da seguinte forma:  
44 2025000028 D. A. E C. C. (I) LTDA, 2025000029 D. A. E C. C (II) LTDA, 2025000030  
45 D. A. E C. C (III) LTDA, 2025000031 D. A. E C. C (IV) LTDA para o Conselheiro relator  
46 AGNALDO BATISTA DA SILVA; 2025000021 S. DO C. S. E 2025000022 V. F. DE S.  
47 F. para o Conselheiro Relator FÁBIO FIRMINO CABRAL; 2025000017 W. D. G. R. E  
48 2025000020 B. C. LTDA – ME para o Conselheiro relator PAULO FERNANDO DO  
49 NASCIMENTO.

50 (d) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais o que relatar, AS 11:48h, o Vice-  
51 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.  
52 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de  
53 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

54

55

56

Recife, 09/06/2025

57

58

59

60

61

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

62

63

64

65

66

67

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO,  
Membro Efetivo

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

79

80

**ATA DA 299ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025.**

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112

**FÁBIO FIRMINO CABRAL**  
Membro Efetivo

**WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA**  
Membro Efetivo

**AGNALDO BATISTA DA SILVA**  
Membro Suplente

**VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE**  
Membro Suplente

**ANA GABIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES**  
Chefe do Departamento de Fiscalização